



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

08/08/2024

1 Ao oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, em reunião realizada no
2 auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os membros do **CONSELHO**
3 **ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL**
4 **(CEDCA/MS)**, com a presença de: **Eliana Rodrigues** (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul);
5 **Jorge Luiz de Paula** (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB); **Vera Lúcia Silva**
6 **Ramos** (Secretaria de Estado de Educação – SED); **Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues** (Secretaria de
7 Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD); **Luciene Ferreira da Silva Soares**
8 (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV – Planejamento); **Roberto Carlos**
9 **Morgado Pires** (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP); **Ivanilda Gonçalves do**
10 **Nascimento** (Associação Restaurar); **Luiz Carlos Gonçalves** (Casa da Criança Peniel); **Gislaine Oliveira**
11 **Lima Martins** (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul); **Lucineide de Fátima Belintano** (Instituto
12 Brasileiro de Inovação Pro-Sociedade Saudável – Centro Oeste); **Gabriel Santos Ferreira**(Instituto Mirim
13 de Campo Grande/MS); **Ceureci Fátima Santiago** (Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de
14 Economia Solidária do Povo - ACIESP); **Lilian Rosa e Bianca Marconato de Oliveira** (Instituto de
15 Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos); **Thaynara Mattos**
16 **de Souza** (Instituto Mirim de Campo Grande); **Monica Barbosa Macedo** (Instituto Moinho Cultural Sul
17 Americano); **Elisangela da Silva Santana** (Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller –
18 CRIPAM). Ausências justificadas: Tânia Regina Comerlato (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul).
19 **Convidados:** Waler dos S. Silva – Saúde das Crianças - SES, Julia Vitoria F. Moura - Instituto de Apoio,
20 Capacitação, Instrução de Economia Solidária do Povo – ACIESP, Vanessa Woff – Secretaria de Estado
21 de Educação, Fábio Martins Neri Brandão – SEDH/SUPDH/SEAD. A presidente fez a abertura da reunião
22 com agradecimento a presença de todos; iniciou com a leitura da **primeira pauta: Aprovação da Ata da**
23 **Reunião Ordinária realizada no dia quatro de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro**, abriu a
24 plenária para votação e sem nenhuma objeção, foi aprovada por unanimidade. A secretaria executiva
25 informou aos presentes que antes da saída, deverão assinar a ata dessa reunião, apenas os que estiveram
26 presentes. Na sequência, a presidente fez a leitura da **segunda pauta:** Deliberação de nova Eleição para
27 Vice-Presidente do CEDCA para complementação do Mandato no biênio 2024-2026. A presidente informou
28 que na última reunião ordinária deste Conselho, havia sugerido essa pauta para a próxima reunião, porém,
29 ficou deliberado que a secretária executiva do CEDCA faria um grupo de WhatsApp para que todos os
30 conselheiros não governamentais pudessem participar desse grupo e indicar, entre eles, quais
31 conselheiros gostariam de se candidatar a complementação do mandato como vice-presidente do



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

08/08/2024

32 Conselho para o biênio 2024/2026. Sendo confirmado pelos presentes que esse procedimento foi
33 realizado, mas apenas a conselheira Monica Barbosa Macedo, representante titular do Instituto Moinho
34 Cultural Sul Americano, se candidatou a vaga. Em seguida, a presidente abriu a plenária para votação, se
35 todos estivessem de acordo ou algum outro conselheiro gostaria de concorrer a vaga. Sem nenhuma
36 objeção, foi aprovado por unanimidade a vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e
37 do Adolescente – CEDCA, a conselheira Monica Barbosa Macedo, representante titular do Instituto Moinho
38 Cultural Sul Americano. A seguir, realizou-se a leitura da **terceira pauta: Apresentação da manifestação**
39 **jurídica da Comissão de Legislação e Normas. Leitura do parecer jurídico sobre a regularização do**
40 **COMCEX.** Processo registrado no NUP: 81.002.291- 2024. A presidente fez a leitura da manifestação
41 jurídica a qual foi encaminhada juntamente com a pauta dessa reunião para que os conselheiros tivessem
42 conhecimento; abriu a plenária para debate e encaminhamentos. O Dr. Fábio Brandão esteve presente na
43 reunião e complementou a sua manifestação jurídica aos conselheiros: Esclareceu que o grupo de trabalho
44 que vem desempenhando a regularização do COMCEX poderia elaborar efetivamente a sua própria minuta
45 de decreto e encaminhar para a Secretaria Estadual de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD
46 para que possa ser encaminhada para análise jurídica da Secretaria e posteriormente a publicação em
47 Diário Oficial. E referente a possibilidade desse Decreto sair em forma de uma ação deliberativa do
48 Conselho, esclareceu não ser possível, pois, atualmente, na lei deste conselho não consta essa
49 competência legislativa. Após a explicação, a presidente abriu a plenária para sugestão de
50 encaminhamento, ficando concluso da seguinte forma: encaminhar parecer para o grupo de trabalho que
51 está à frente dessa regularização e informar que não poderá realizar apenas a deliberação do CEDCA para
52 regulamentação, porém poderá encaminhar via ofício a SEAD a minuta criada para publicação do Decreto.
53 A presidente reforçou que devido à ausência de representantes do grupo de trabalho nessa reunião, essa
54 pauta deverá ser encaminhada aos representantes para que tomem as devidas providências cabíveis. A
55 seguir, foi feita a **leitura da quarta pauta: Apresentação da manifestação jurídica referente a extinção**
56 **da Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e**
57 **Adolescentes de Mato Grosso do Sul. Processo registrado no NUP: 81.002.289-2024.** A presidente
58 abriu a plenária para que o Dr. Fábio esclarecesse aos conselheiros sobre a manifestação apresentada.
59 Ele informou que o CEDCA deverá encaminhar uma justificativa por escrito junto a esse processo,
60 informando o motivo concreto que deverá excluir essa Comissão, pois como foi criada por Decreto do
61 Governador, deve-se justificar para que possa embasar assim, a revogação desse Decreto. Sendo assim,



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

08/08/2024

62 a presidente disse que se encaminhasse para a Comissão de Legislação e Normas elaborar a justificativa,
63 apresentar na próxima reunião ordinária, para posteriormente encaminhar ao processo. **Leitura da quinta**
64 **pauta: Apresentação dos relatos da Comissão de Seleção de Adolescentes para CPA.** As
65 conselheiras Lucineide e Ivanilda apresentaram o edital de seleção de adolescente, a minuta de resolução
66 que está em andamento para publicação em Diário Oficial, ficando apenas a elaboração da minuta do
67 Seminário para apresentar aos conselheiros. Seguindo, houve a **leitura da sexta pauta: Apresentação**
68 **dos relatos da Comissão de Chamamento Público – FEINAD.** A presidente abriu a plenária para os
69 conselheiros Roberto e Luciane que estiveram na reunião da Secretaria de Estado de Governo e Gestão
70 Estratégica junto a Superintendência de Inteligência para informar sobre o chamamento público e a busca
71 de dados estatísticos de violência. Ambos informaram que apresentaram as informações do Conselho,
72 ficando a Superintendência de Inteligência de encaminhar os dados estatísticos de violência ao Conselho
73 para que possa ser embasado a elaboração e a destinação de recursos para as instituições. Sem mais
74 inclusão, a presidente abriu a plenária para **Informes: Ofício Convite nº 08/2024/ OAB MS – Justiça nas**
75 **Escolas;** após leitura do ofício, abriu a plenária para debate e encaminhamento. A presidente informou que
76 esteve presente no evento, onde do Estado de Minas Gerais, Doutor Serlon Silva Santos e do Procurador
77 de Justiça do MPE, Doutor Sérgio Fernando Harfouche apresentaram as ações que são realizadas nas
78 escolas do Estado de Minas Gerais e assim, contribuíram para que se possa implementar as ações aqui no
79 nosso Estado também. **Ofício nº 21/2024/OAB MS – Denúncia – Escola Nacional de Justiça**
80 **Restaurativa Indígena** – após a leitura do ofício, abriu a plenária para debate e encaminhamento. Sendo
81 sugerido encaminhar Ofício aos órgãos competentes que estão envolvidos com a população indígena do
82 município de Douradina para que respondam sobre quais tomadas de proteção estão realizando para a
83 proteção integral de crianças e adolescentes; **Of.48/2024/ACETEMS – Capacita ACETEMS: Fórum de**
84 **Debates – Dia Estadual do Conselheiro Tutelar e a Escuta Especializada de Crianças e**
85 **Adolescentes no SGDCA em 05/09/2024 no Auditório do Bioparque Pantanal,** após a leitura do convite
86 foi verificado pelos conselheiros que o evento será realizado na data prevista para nossa próxima reunião
87 ordinária. Sendo assim, a presidente abriu a plenária para deliberar uma nova data para realização da
88 reunião para que todos os conselheiros possam participar do evento. Sendo sugerido o dia quatro de
89 setembro de dois mil e vinte e quatro, sem nenhuma objeção, foi aprovado por unanimidade; **Convite –**
90 **Dia 28/08/2024 as 9h, local a confirmar: Dialogando sobre a importância do trabalho em rede para a**
91 **proteção da criança e do adolescente (SEDH/SEAD),** após a leitura da pauta, a presidente informou que
92 esse evento será realizado no auditório da SEAD e solicitou a participação dos membros desse conselho.

Luciane

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

08/08/2024

93 Informou que quando o cartaz desse evento estiver pronto será encaminhado no grupo de WhatsApp. Não
94 havendo mais nada a tratar, a Presidente Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues encerrou a reunião e eu,
95 Luana Tobias, Secretária Executiva, lavrei essa ata.

96 **I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

97 **1 – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS**

98 Titular: Eliana Rodrigues _____

99 **2 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB**

100 Titular: Jorge Luiz de Paula _____

101 **3 – Secretaria de Estado de Educação – SED**

102 Titular: Vera Lúcia Silva Ramos _____

103 **4 - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD**

104 Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues _____

105 **5 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia – SEGOV (Planejamento)**

106 Titular: Luciene Ferreira da Silva Soares _____

107 **6 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**

108 Suplente: Roberto Carlos Morgado Pires _____

109 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**

110 **7 - Associação Restaurar**

111 Suplente: Ivanilda Gonçalves do Nascimento _____

112 **8 – Casa da Criança Peniel**

113 Titular: Luiz Carlos Gonçalves _____

114 **9 – Federação das APAE de Mato Grosso do Sul**

115 Titular: Gislaíne Oliveira Lima Martins _____

116 **10- Instituto Brasileiro de Inovação/Pro-Sociedade Saudável – Centro Oeste**

117 Titular: Lucineide de Fátima Belintano _____

118 **11 – Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de Economia Solidária do Povo – ACIESP**

119 Titular: Ceureci Fátima Santiago _____

120 **12 – Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os**

121 **Povos**

122 Titular: Lilian Rosa _____

123 Suplente: Bianca Marconato de Oliveira _____



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

08/08/2024

124 **13 – Instituto Mirim de Campo Grande/MS**

125 Titular: Thaynara Mattos de Souza

126 **14 – Instituto Moinho Cultural Sul Americano**

127 Titular: Mônica Barbosa Macedo

128 **15- Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM**

129 Suplente: Elisangela da Silva Santana